



OSC INSTITUTO TUPÃ
3º APOSTILAMENTO AO PLANO DE
TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

MUNICÍPIO DE CLAUDIA – MT

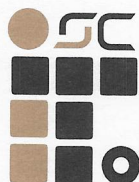
TERMO DE PARCERIA 001/2022



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
2.1 INTRODUÇÃO	4
2.2 JUSTIFICATIVA.....	5
3.0 RECURSOS HUMANOS	5
4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	16
4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	16
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	16
5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	17
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAS – GESTÃO PLANEJAMENTO E APOIO A SAÚDE

Local de Execução: Município de Claudia - MT

Duração: O prazo de vigência é de 05 (cinco) meses, vigorando de 01 de Outubro de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

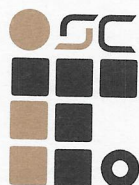
RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Claudia - MT

CNPJ/ MF: 01.310.499/0001-04

Endereço completo: Rua Gaspar Dutra, s/nº

Bairro: Centro

CEP: 78.540-000

Número de Telefone: (66) 3546-3100

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Claudia o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

O presente apostilamento tem como objetivo a supressão de serviços de Enfermagem I, a supressão de quantidades de horas plantões de Médico Clínico Geral e a acréscimo no valor de serviços de Fonoaudiologia III, conforme solicitado pela secretaria de Saúde do Município de Claudia/MT.

3.0 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Serviços envolvidos no plano de trabalho:

Serviço	QTD PLANO	QTD 1º APOST.	QTD 2º APOST.	QTD 3º APOST.	Descrição	Form. Cont.	C.H.	Valor Plano Inicial	Valor 1º Apost.	Valor 2º Apost.	Valor 3º Apost.	Valor Plano de Trabalho
Médico Clínico Geral	04				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40H	R\$ 19.070,00				R\$ 19.070,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão Sobreaviso	33				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 200,00				R\$ 200,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão I	58		39	14	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 112,50				R\$ 112,50
Médico Clínico Geral - Horas Plantão II	70		20		Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.J.	P.D.	R\$ 150,00				R\$ 150,00
Deslocamento Médico Clínico Geral Transporte de	19				Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.J.	P.D.	R\$ 500,00				R\$ 500,00

[illegible]

R\$ 5.937,36



Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - ZONA RURAL	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	40H	R\$ 5.937,36				R\$ 5.937,36
Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Horas Plantão I	160	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	P.D.	R\$ 32,92				R\$ 32,92
Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Horas Plantão II	160	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	P.D.	R\$ 49,38				R\$ 49,38
Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Sobreaviso	40	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	P.D.	R\$ 164,59				R\$ 164,59
Deslocamento Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Transporte de Pacientes	40	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	CLT	P.D.	R\$ 164,59				R\$ 164,59



Deslocamento II Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Transporte de Pacientes	12					Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	CLT	P.D.	R\$ 246,88			R\$ 246,88	R\$ 246,88
Deslocamento III Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem - Transporte de Pacientes	05					Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	CLT	P.D.	R\$ 493,76			R\$ 493,76	R\$ 493,76
Odontologia I	03	02				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40H	R\$ 5.000,00			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Odontologia II	01					Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40H	R\$ 5.900,00			R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
Odontologia III		01				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	20H		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Fisioterapia	05	04				Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo	P.J.	30H	R\$ 4.800,00			R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

R\$ 4.800,00



R\$ 540,00

email: osctupa@gmail.com

[illegible]



OSC

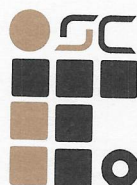
INSTITUTO TUPA

Diretor de Departamento	01	Profissional que lidera e toma decisões estratégicas para um departamento dentro de uma organização. Ele é responsável por estabelecer metas e objetivos do departamento, desenvolver políticas e procedimentos, e garantir que essas metas sejam alcançadas. Além disso, ele supervisiona o desempenho do departamento e faz ajustes conforme necessário. Este papel requer habilidades avançadas de liderança e tomada de decisão.	P.J.	40H	R\$ 3.000,00				R\$ 3.000,00
Deslocamento/Adiantamento	01	Deslocamento para execução de projetos.	P.J.	P.D.	R\$ 3.000,00				R\$ 3.000,00

** No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e a contratação de profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

** Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprir a demanda do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

4 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
Outubro 2024 a Fevereiro 2025	R\$ 15.000,00	R\$ 150.000,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

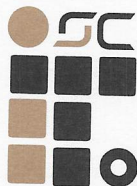
4.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 149,40	R\$ 747,00
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 120,38	R\$ 601,88
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 60,19	R\$ 300,94
	Manutenção	Aluguel	R\$ 1,01	R\$ 5,06
		Capacitação	R\$ 15,08	R\$ 75,38
		Despesas com Viagens	R\$ 5,40	R\$ 27,00
		Energia	R\$ 1,01	R\$ 5,06
		Gestão de projetos	R\$ 64,80	R\$ 324,00
		Material de Expediente	R\$ 5,96	R\$ 29,81
		Projeto Social	R\$ 68,74	R\$ 343,69
		Telefone/ Internet	R\$ 3,83	R\$ 19,13
		Tarifa Bancaria	R\$ 6,86	R\$ 34,31
		Total	R\$ 502,65	R\$ 2.513,25

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Claudia-MT.

			Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 5,18	R\$ 25,88
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 96,08	R\$ 480,38
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 6,86	R\$ 34,31
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,34	R\$ 1,69
		Aluguel	R\$ 6,86	R\$ 34,31
		Correios/ Malotes	R\$ 1,24	R\$ 6,19
		Capacitações	R\$ 51,53	R\$ 257,63
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 5,18	R\$ 25,88
		Despesas de Deslocamento	R\$ 17,21	R\$ 86,06

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Locação de Veículos	R\$ 15,08	R\$ 75,38
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 2,59	R\$ 12,94
		Energia	R\$ 4,16	R\$ 20,81
		Hospedagem do Site	R\$ 4,16	R\$ 20,81
		Impostos	R\$ 1,69	R\$ 8,44
		Material de Consumo	R\$ 1,69	R\$ 8,44
		Material de Expediente	R\$ 3,71	R\$ 18,56
		Manutenção de Veículo	R\$ 1,01	R\$ 5,06
		Manutenção Predial	R\$ 1,91	R\$ 9,56
		Manutenção do Site	R\$ 3,04	R\$ 15,19
		Patrimônio	R\$ 8,55	R\$ 42,75
		Publicações Oficiais	R\$ 1,24	R\$ 6,19
		Serviços de Tecnologia da Informação (Locação de Sistema)	R\$ 0,56	R\$ 2,81
		Serviços Contábeis	R\$ 9,79	R\$ 48,94
		Tarifa Bancaria	R\$ 0,68	R\$ 3,38
		Telefone/ Internet	R\$ 0,68	R\$ 3,38
		Outras Despesas	R\$ 1,58	R\$ 7,88
		Total	R\$ 252,56	R\$ 1.262,81

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 24,19	R\$ 120,94
	Diretoria	R\$ 114,41	R\$ 572,06
	Serviços de Enfermagem	R\$ 14,96	R\$ 74,81
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 7,09	R\$ 35,44
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 56,03	R\$ 280,13
	Serviço de Publicidade	R\$ 20,93	R\$ 104,63
	Serviços de Monitoramento	R\$ 3,49	R\$ 17,44
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 7,76	R\$ 38,81
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 68,74	R\$ 343,69
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 52,20	R\$ 261,00
	Total	R\$ 369,79	R\$ 1.848,94
Total		R\$ 1.125,00	R\$ 5.625,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

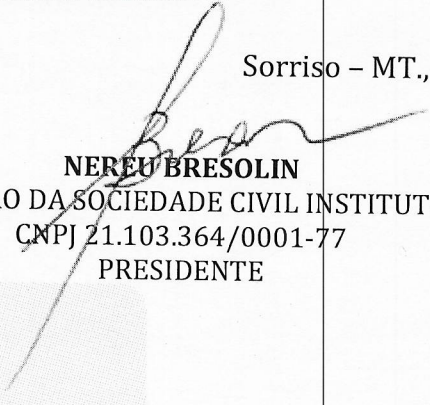
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO									
Período	Cont.	Plano de Trabalho	1ª Supressão	1ª Apostilamento	2ª Supressão	2ª Apostilamento	3ª Supressão	3ª Apostilamento	Plano de Trabalho
MARÇO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22							R\$ 460.094,22
ABRIL 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00					R\$ 460.094,22
MAIO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00			R\$ 460.051,10
JUNHO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00			R\$ 460.051,10
JULHO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00			R\$ 460.051,10
AGOSTO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00			R\$ 460.051,10
SETEMBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00			R\$ 460.051,10
OUTUBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 459.979,22
NOVEMBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 459.979,22
DEZEMBRO 2024	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 459.979,22
JANEIRO 2025	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 459.979,22
FEVEREIRO 2025	PJ+CLT	R\$ 460.094,22	-R\$ 11.270,00	R\$ 11.270,00	-R\$ 17.293,13	R\$ 17.250,00	-R\$ 8.696,88	R\$ 8.625,00	R\$ 459.979,22
VALOR TOTAL		R\$ 5.521.130,66	-R\$ 123.970,00	R\$ 123.970,00	-R\$ 172.931,25	R\$ 172.500,00	-R\$ 43.484,38	R\$ 43.125,00	R\$ 5.520.340,03

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Claudia, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso - MT., 01 de Outubro de 2024.


NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido Nº0519/SEMSA/2024
setembro de 2024.

Cláudia – MT, 30 de

Ao

Sr. Nereu Bresolin

Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a alteração no 2º Apostilamento de acréscimo no valor de R\$ 7.500,00 no cargo de Fonoaudiologia juntamente com acréscimo de 12h na carga horária.

CARGO	VALOR	Carga Horária
Fonoaudióloga	R\$ 7.500,00	12h

Informo as seguintes supressões:

- Médico Clínico Geral – Hora Plantão I – 25 horas – R\$ 112,50 – R\$ 2.812,50.
- Enfermagem I – R\$ 4.750,00

Sendo o que temos para o momento, nos colocamos a disposição para prestar informações adicionais que se faça necessária.

Atenciosamente,


Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária Municipal de Saúde